DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 486 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2004-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Resolução nº 147 do CONTRAN e no art. 26, §1º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para composição da Primeira e Segunda Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI/STTU:

I Primeira Junta Administrativa de recursos de Infrações JARI/STTU:

Titulares: Lúcia Rejane de Almeida Xavier (Presidente)
Rozendo Ferreira da Costa
Moacir Guilhermino da Silva

Suplentes: Francisco Xavier de Oliveira Neto
Ana Maria de Oliveira Pereira da Silva
Magda Maria Pinheiro de Melo

Secretária: Júlia Moura Rebouças Leite

II Segunda Junta Administrativa de recursos de Infrações JARI/STTU:

Titulares: Aretusa de Oliveira Leite (Presidente)
Carlos Antônio de Oliveira
Pedro Damásio Costa Neto

Suplentes: Haroldo Neves Maia de Oliveira
Francisco Fernando José Alves da Silva
Vital Duarte Nóbrega

Secretária: Gladys de Góis Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal, 26 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 306/2004-AP, de 19 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00147/2004-SME,

RESOLVE suspender nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), os efeitos da Portaria nº 497/2003-A.P, de 20.03.2003, que concedeu prorrogação da licença para acompanhar cônjuge, à funcionária ELIANE AGRA FALCÃO LEAL, matrícula nº 47.755-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível F, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº 21.00465/1993
INTERESSADO: MARIA GLIDES ALVES DE SOUSA
DECISÃO Nº 256/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 31.520/2003
INTERESSADO: GILDETE MARIA CAVALCANTI
DECISÃO Nº 259/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.253/2003
INTERESSADO: CLAUDIA MERICE BARBOSA
DECISÃO Nº 261/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.385/2003
INTERESSADO: CREMILDE MARINHO PAIVA
DECISÃO Nº 262/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.201/2003
INTERESSADO: DANIEL GUTEMBERG DO NASCIMENTO SANTOS
DECISÃO Nº 263/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.173/2002
INTERESSADO: ELIS REGINA DANTAS DE CARVALHO
DECISÃO Nº 264/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.751/2002
INTERESSADO: ANNA CRISTINA OTHON DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº 270/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.292/2003
INTERESSADO: MARIA LÚCIA DA SILVA
DECISÃO Nº 271/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.433/2003
INTERESSADO: FRANCISCO MAXIMIANO BEZERRA
DECISÃO Nº 272/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.373/2002
INTERESSADO: NADJANHARA MIRANDA DOS SANTOS
DECISÃO Nº 274/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.616/2002
INTERESSADO: MARIA ALICE DA SILVA
DECISÃO Nº 275/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.402/2002
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ALVES SILVA MIRANDA
DECISÃO Nº 276/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.004/2003
INTERESSADO: REMBRANDT COURA VASCONCELOS
DECISÃO Nº 277/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.378/2002
INTERESSADO: SIMONE GENRO SCHULZ
DECISÃO Nº 278/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.425/2002
INTERESSADO: PAULO RICARDO DA SILVA GOMES
DECISÃO Nº 279/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 043/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, perfazendo o valor global de R$ 6.811,50 (seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2004 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes e interessados do certame acima referendado que, após avaliação das Propostas Técnicas e apurado o Índice Técnico, conforme quadro abaixo, as empresas INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., EVELYN IMPORTS COMÉRCIO LTDA., PLUGTECH DO BRASIL LTDA., PLUGNET COM E REP LTDA., T N INDUSTRIAL S/A. e NORDESTE INFORMÁTICA LTDA., obtiveram as seguintes pontuações:

INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA.			PLUGNET COM REP LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica	Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,91	6,40	01	0,59	4,10
02	0,91	6,40	02	0,59	4,10
03	0,33	2,31	03	0,42	2,94
04	1,00	7,00	04	0,39	2,72
05	1,00	7,00	05	0,66	4,65
06	1,00	7,00	06	0,71	4,94
07	1,00	7,00	07	0,82	5,73
08	0,34	2,39	08	0,78	5,48

PLUGTECH DO BRASIL LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	1,00	7,00
02	1,00	7,00
03	1,00	7,00
04	0,38	2,67
05	0,38	2,67
06	0,52	3,63
07	0,32	2,23
08	0,38	2,67

EVELYN IMPORTS COM LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,97	6,78
02	0,86	5,99
03	0,33	2,31
04	1,00	7,00
05	0,34	2,39
06	1,00	7,00
07	1,00	7,00
08	1,00	7,00

T N INDUSTRIAL S/A.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,18	1,23
02	0,18	1,23
03	0,18	1,23
04	0,22	1,52
05	0,76	5,30
06	0,29	2,06
07	0,18	1,27
08	0,22	1,52

NORDESTE INFORMÁTICA LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,21	1,49
02	0,21	1,49
03	0,21	1,49
04	0,92	6,45
05	0,92	6,45
06	0,89	6,25
07	0,22	1,54
08	0,92	6,45

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2004 - SEMAF

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes e interessados do certame acima referendado que, após avaliação das Propostas Técnicas e apurado o Índice Técnico, conforme quadro abaixo, as empresas INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., EVELYN IMPORTS COMÉRCIO LTDA., PLUGTECH DO BRASIL LTDA., PLUGNET COM E REP LTDA., T N INDUSTRIAL S/A. e NORDESTE INFORMÁTICA LTDA., obtiveram as seguintes pontuações:

INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,00	0,00
02	0,00	0,00
03	0,00	0,00
04	0,00	0,00
05	0,00	0,00
06	1,00	7,00
07	1,00	7,00
08	0,00	0,00
09	0,00	0,00

PLUGNET COM REP LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,53	3,72
02	0,59	4,10
03	0,82	5,73
04	0,49	3,42
05	0,80	5,59
06	0,58	4,06
07	0,74	5,16
08	1,00	7,00
09	1,00	7,00

PLUGTECH DO BRASIL LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	1,00	7,00
02	1,00	7,00
03	0,00	0,00
04	0,00	0,00
05	0,00	0,00
06	0,00	0,00
07	0,00	0,00
08	0,00	0,00
09	0,00	0,00

EVELYN IMPORTS COM LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,86	5,99
02	0,97	6,78
03	1,00	7,00
04	1,00	7,00
05	1,00	7,00
06	0,76	5,29
07	0,00	0,00
08	0,00	0,00
09	0,00	0,00

T N INDUSTRIAL S/A.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,00	0,00
02	0,00	0,00
03	0,00	0,00
04	0,00	0,00
05	0,88	6,19
06	0,00	0,00
07	0,00	0,00
08	0,00	0,00
09	0,00	0,00

NORDESTE INFORMÁTICA LTDA.		
Item	Índice Técnico	Nota Técnica
01	0,00	0,00
02	0,00	0,00
03	0,00	0,00
04	0,93	6,54
05	0,93	6,49
06	0,90	6,33
07	0,00	0,00
08	0,00	0,00
09	0,00	0,00

CONVITE Nº 072/2004 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 072/2004.
Empresas ganhadoras: SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01 e 05.
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao item 03.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 02.
Perfazendo o valor total de R$ 23.654,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Observação: As propostas de preços apresentadas pelas empresas PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e SUPRA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA., referente ao item 04, foram desclassificadas com base no parecer técnico.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.253/04	030/04 – SEMAF	Contratação de empresa para prestação dos serviços de telefonia móvel – tipo menor preço por lote.	12.05.04	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.567/04	096/04 – SEMOV	Obras de pavimentação da Rua Olacildo Ximenes Jales (trecho entre as Ruas Ind. João Mota e Projetada) – Capim Macio.	04.05.04	14:00

CONVITE Nº 070/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 070/2004.
Empresa ganhadora: DPM DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

CONVITE Nº 075/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 075/2004.
Empresa ganhadora:
MOTA GRÁFICA E EDITORA LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2004 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 28.04.04 às 10:00 (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

CONVITE Nº 071/2004 SEMOV 2ª convocação

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, torna público que fará realizar em 2ª convocação, o Convite nº 071/2004, no dia 05.05.2004, às 11:00 (onze horas), destinado à aquisição de emulsão asfáltica RR-2C, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV.

O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 ás 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2004 SEMOV - 2ª convocação

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, torna público que fará realizar em 2ª convocação, a Tomada de Preços nº 039/2004, no dia 12.05.2004, às 11:00 (onze horas), destinado contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV.

O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 ás 13:30 horas.

Natal, 26 de abril de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A H. P. da Cunha Ltda, CNPJ: 40.774.226/0001-64, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 05/04/2004, através do Processo Nº. 23077.002257/2004-40, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de um prédio comercial, 02 pavimentos, na Rua Potengi, S/N, Lagoa Nova - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo n° 002 ao Contrato de Serviços de Engenharia n° 020/2003

Processo n° 30.314/2003.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Arco Engenharia Ltda.
Objeto: Aditivo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Vlamir César de Aquino Souto Contratado.
Teles Márcio dos Santos Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 16 de abril de 2004.

Extrato do Termo Aditivo n° 002 ao Contrato de Serviços de Engenharia n° 022/2003

Processo n° 0338/04 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Aditivo de 60 (sessenta) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Damocles Pantaleão Lopes Trinta Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 02 de março de 2004.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n°: 23077.000844/2004-02.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Maquip Máquinas e Equipamentos Comercial Ltda.
Objeto: Locação de 04 (quatro) copiadoras para serem utilizadas nas pesquisas de transporte.
Valor global do contrato: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária
Atividade/Projeto: 15.122.001.2 533 Manutenção e funcionamento da STTU.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica;
Fonte: 111.
Previsão legal: Art. 24, II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 08 de março de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Processo nº 0194/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: reajustamento dos preços contratuais da 5º (quinta) medição realizada no período de 17.10.03 a 10.11.03, de acordo com o índice da Fundação Getúlio Vargas, colunas 37 e 38 (pavimentação e drenagem), no percentual de 37,92% (trinta e sete virgula noventa e dois por cento), perfazendo uma correção no total de R$ 154.166,23 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Projeto: 15.451.037.1.453 Elemento: 4.4.90.51 - Fonte 111 O.N.V. Anexo IV R$ 15.416,62
Projeto: 15.451.037.1.453 Elemento: 4.4.90.51 Fonte 181 Convênio Anexo IV R$ 138.749,61
Base Legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 23 de abril de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 033/2004-SEMOV
Processo nº 30.281/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua dos Portugueses (trecho entre a Av. Boa Sorte e a Rua Risomar Correia) - Loteamento Aliança - nesta Capital.
Valor: R$ 38.612,50 (trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com nova redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 20 de abril de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 034/2004-SEMOV
Processo nº 30.145/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: WM Distribuidora Ltda.
Objeto: serviços de rebobinamento de motores elétricos.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111 O.N.V.
Anexo: VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com nova redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Willian Araújo Vasconcelos
Natal, 22 de abril de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO AOS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que, após o decurso do prazo recursal, onde foi constatado que não houve interposição de recurso administrativo contra a decisão da Comissão no tocante ao julgamento da documentação da referida licitação, decidiu marcar para o dia 04 de maio do corrente, às 09:00 (nove) horas, a data de abertura do envelope proposta de preços do certame acima referendado.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 22 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 03/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ANDRE NAVARRO MESQUITA - MOTORDIESEL, no valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil, reais), sendo que R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) para peças e R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) para serviço, levando em consideração o valor da mão de obra/hora trabalhada de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 000687/04
Contrato: nº 065/04
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Francisco de Meirelles
Objeto: Contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade do Programa Saúde da Família, no Distrito Sanitário Norte,
situado a Rua: Do Lirio, 231 Lot. José Sarney
Bairro Lagoa Azul .
Vigência: 02.04.2004 à 02.06.2004
Valor mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Francisco de Meirelles - Contratado

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 000629/04
Contrato: nº 066/04
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Otacília Marques da Silva
Objeto: Contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade do Programa Saúde da Família - PSF no Distrito Sanitário Norte,
situado a Rua: Santanópoles, 2552 Conj. Soledade II
Bairro: Potengi
Vigência: 03.04.2004 à 03.04.2005
Valor mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Otacília Marques da Silva - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 064/04
Processo nº: 000370/04
Modalidade: Convite nº 001/04

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: APV Empreendimento Ltda
Objeto: Serviço de engenharia visando reparos
e manutenção física dos imóveis locados e próprios
onde funciona as Unidades de Saúde da Secretaria
Municipal de Saúde.
Vigência: 15.04.2004 à 15.12.2004
Valor Mensal: Sendo a 1ª parcela de R$ 13.186,55
(treze mil, cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos),
e a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª de R$ 13.186,50 (treze mil, cento e oitenta
e seis reais e cinqüenta centavos)
Valor Total: R$105.492,05 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa
e dois reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento de Despesa: 44.90.39 e 44.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Artigo 23, inciso I, alínea " a " da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Fernando José Procópio Cabral - Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 26 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 004/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas PLUMATEXTIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, itens 01 e 07, no valor total de R$ 973,55 (novecentos e setenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos); OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, itens 03 e 05, no valor total de R$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais); FANEM LTDA, itens 02 e 04, no valor total de R$ 230,36 (duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos) e REQUIPAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, item 06, no total de R$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais), perfazendo o valor global de R$ 18.449,91 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 054/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos essenciais-Anexo I-
(Itens: 04,17 e 20); medicamentos básicos-Anexo II (Itens:
02,03 e 06); medicamentos controlados- anexo III (Itens:
01,03,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,20,22,28,34,37,40,41,
42,43), medicamento para o pronto atendimento Anexo IV
(Itens: 02,15,20,22,33,34,35,36,37 e 38);
material médico cirúrgico/hospitalar Anexo V (Itens:
04,13,17,21,22,35,37,40,55,62,63,70,71,72 e 73) para
atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 281.728,10(Duzentos e oitenta e um mil,
setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), sendo:
sendo: R$: 17.580,00(dezessete mil, quinhentos e oitenta
reais) referente ao anexo I Medicamentos essenciais,
R$:79.380,00(setenta e nove, trezentos e oitenta reais)
referente ao anexo II Medicamentos Básicos,
R$: 116.657,20(cento e dezesseis mil, seiscentos e
cinqüenta e sete reais e vinte centavos) referente ao
anexo III Medicamentos controlados, R$:43.846,60
quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e
sessenta centavos) referente ao anexo IV- medicamentos
para o pronto atendimento e R$: 24.264,30 (vinte e quatro
mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
referente ao ao anexo V material médico cirúrgico/hospitalar.
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor de
R$: 95.154,20 (noventa e cinco mil,cento e cinqüenta e quatro
reais e vinte centavos), a 2ª parcela no valor de
R$: 93.634,60 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro
reais e sessenta centavos) e a 3ª parcela no valor de
R$: 92.939,30(noventa e dois mil, novecentos e trinta e
nove reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 - para os anexos I, III, IV e V
Atividade: 10.301.034.2.421 - para o anexo II
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 03 para os Anexos: I , II , III e IV
Sub elemento: 22 para o Anexo V
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Bezerra de Araújo - Contratada

Extrato de Contrato Nº 055/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos essenciais-Anexo I-
(Itens: 01,02,03,05,07,08,09,10,11,16,21,22 e 23);
medicamentos básicos-Anexo II (Item: 01)
medicamentos controlados- anexo III (Itens:02,04,06,09,18,19,
21,25,27,29,31,32,33,35 e 36); medicamento para o pronto
atendimento Anexo IV (Itens:01,03,04,05,08,09,10,11,14,
16,17,18,21,23,24,27,29,30,32,34,35 e 37);
material médico cirúrgico/hospitalar Anexo V (Itens:
01,07,08,14,15,16,20,26,34,36,38,39,41,42,44,45,46,47,
50,51,52,53,64,65,66,74 e 75) para atender as necessidades
das Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 360.111,24 (trezentos e sessenta mil,
cento e onze reais e vinte e quatro centavos), sendo:
R$: 144.822,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos
e vinte e dois reais) referente ao anexo I Medicamentos
essenciais, R$: 18.000,00(dezoito mil reais)
referente ao anexo II Medicamentos Básicos,
R$: 80.492,50 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois
reais e cinqüenta centavos) referente ao anexo III -
Medicamentos controlados; R$:53.021,90(cinqüenta e
três mil, vinte e um reais e noventa centavos) referente
ao anexo IV- medicamentos para o pronto atendimento
e R$: 63.774,84 (sessenta e três mil, setecentos e
sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
referente ao ao anexo V material médico cirúrgico/hospitalar.
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor de
R$: 120.280,79(cento e vinte mil, duzentos e oitenta reais e
Setenta e nove centavos), a 2ª parcela no valor de
R$: 120.280,79(cento e vinte mil, duzentos e oitenta reais e
Setenta e nove centavos) e a 3ª parcela no valor de
R$: 119.549,66 (cento e dezenove mil, quinhentos e
quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 - para os anexos I, III, IV e V
Atividade: 10.301.034.2.421 - para o anexo II
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 03 para os Anexos: I , II , III e IV
Sub elemento: 22 para o Anexo V
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos S. Avelino - Contratada

Extrato de Contrato Nº 056/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IVda Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DIPROFARMA Distribuidora de Produtos
Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos essenciais-Anexo I-
(Itens: 06,12); medicamentos básicos-Anexo II (Item: 05);
medicamento para o pronto atendimento Anexo IV (Itens:
13,19,26,28 e 31); material médico cirúrgico/hospitalar
Anexo V (Itens: 19,23,24,25,27,28,29,30,31,56,61 e 69)
para atender as necessidades das Unidades Municipais de
Saúde, por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 136.848,76(cento e trinta e seis mil, oitocentos
e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos),
sendo: R$: 38.535,00(Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e
cinco reais) referente ao anexo I Medicamentos essenciais,
R$:35.000,00(trinta e cinco mil reais)referente ao anexo II
Medicamentos Básicos, R$: 42.000,00(quarenta e dois mil
Reais) referente ao anexo IV- medicamentos para o pronto
atendimento e R$: 21.313,76 (vinte e um mil, trezentos e treze
reais e setenta e seis centavos) referente ao ao anexo V

material médico cirúrgico/hospitalar.
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor
de R$: 45.963,45 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta
e três reais e quarenta e cinco centavos), 2ª Parcela no valor de
R$: 45.463,45(quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e
Três reais e quarenta e cinco centavos) e a 3ª parcela no valor
de R$: 45.421,86(quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e
um reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 - para os anexos I, IV e V
Atividade: 10.301.034.2.421 - para o anexo II
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 03 para os Anexos: I , II e IV
Sub elemento: 22 para o Anexo V
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Cláudio Montenegro Coelho de Albuquerque -Contratada

Extrato de Contrato Nº 057/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Droguistas Potiguares Reunidos Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos essenciais-Anexo I-
(Itens: 13,14,15,18 e 19); medicamento para o pronto
atendimento Anexo IV(Itens: 06,07,12,25,36 e 38);
material médico cirúrgico/hospitalar Anexo V
(Itens: 18 e 43) para atender as necessidades das
Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 48.015,50 (quarenta e oito mil, quinze reais
e cinqüenta centavos), sendo: 29.838,00 (vinte e nove mil,
oitocentos e trinta e oito reais) referente ao anexo I
medicamentos essenciais, R$: 4.761,00 (quatro mil,
setecentos e sessenta e um reais)
referente referente ao anexo IV- medicamentos
para o pronto atendimento e R$: 13.416,50 (treze mil,
quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)
referente ao ao anexo V material médico cirúrgico/hospitalar.
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor de
R$: 16.024,86 (dezesseis mil, vinte e quatro reais e oitenta
e seis centavos) a 2ª parcela no valor de 16.024,86
- (dezesseis mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos),
e a 3ª parcela no valor de R$: 15.965,78(quinze mil, novecentos
e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 03 para os Anexos: I e IV
Sub elemento: 22 para o Anexo V
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Carlos Antonio de Oliveira - Contratada

Extrato de Contrato Nº 058/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.
Objeto: Fornecimento de material médico cirúrgico/
hospitalar Anexo V (Itens: 02,03,09,10,11,12,57,58,59 e 60)
para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 42.560,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e
Sessenta reais),
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor de
R$: 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais),
a 2ª parcela no valor de 14.196,00 (quatorze mil, cento e
noventa e seis reais), e a 3ª parcela no valor de
R$: 14.168,00 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais),
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Luciano Cavalcanti - Contratada

Extrato de Contrato Nº 059/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Médica Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Fornecimento de material médico cirúrgico/
hospitalar Anexo V (Itens: 05,32,33,48,49,54,67 e 68)
para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 12.861,80 (doze mil, oitocentos e sessenta e um
Reais e oitenta centavos).
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor de
R$: 4.329,80 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta
centavos), a 2ª parcela no valor de R$: 4.329,80 (quatro mil,
trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos),
e a 3ª parcela no valor de R$: 4.202,20 (quatro mil, duzentos e
dois reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratada

Extrato de Contrato Nº 060/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Laboratório Teuto Brasileiro S / A
Objeto: Fornecimento de medicamentos básicos-Anexo II
(Item: 04) ; medicamentos controlados- anexo III (Itens:
24 e 30); para atender as necessidades das
Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e
quatrocentos reais), sendo:
sendo: R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
referente ao anexo II Medicamentos Básicos,e
R$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) referente ao
anexo III Medicamentos controlados.
Valor mensal: 03(três) parcelas no valor de R$: 14.800,00
(quatorze mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 - para o anexo III
Atividade: 10.301.034.2.421 - para o anexo II
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Cláudio Emanuel Araújo Marinho Guimarães - Contratada

Extrato de Contrato Nº 061/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Albalab Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material Laboratorial Anexo VI
Lote III (Itens: 16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25) para
atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 30.997,00 (Trinta mil, novecentos e
noventa e sete reais),
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor de
R$: 12.282,00 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais),
a 2ª parcela no valor de R$: 12.247,00(doze mil, duzentos
e quarenta e sete reais) e a 3ª Parcela no valor de
R$: 6.468,00(seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Samuel Borges Ponte - Contratada

Extrato de Contrato Nº 062/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: D. Oxxi Nordeste Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material Laboratorial Anexo VI
Lote I (Itens: 01,02 e 03) para atender as necessidades das
Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 1.024,95 (Um mil, vinte e quatro reais e
noventa e cinco centavos)
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor de
R$: 348,45 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e
Cinco centavos) a 2ª parcela no valor de R$: 348,45
(trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e
cinco centavos) e a 3ª Parcela no valor de
R$: 328,05 (trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Teresa Cristina Rodrigues Alves - Contratada

Extrato de Contrato Nº 063/04

Processo nº: 000564/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Vitallis Diagnóstica Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material Laboratorial Anexo VI
Lote II (Itens: 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15) para
atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde,
por um período de 90 (noventa)dias.
Vigência: 20/04/2004 à 20/07/2004.
Valor Global R$: 17.100,04 (dezessete mil, cem reais e
Quatro centavos).
Valor mensal: 03(três) parcelas de : 1º parcela no valor de
R$: 5.727,50(cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e
Cinqüenta centavos) a 2ª parcela no valor de
R$: 5.727,50(cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e
Cinqüenta centavos) e a 3ª Parcela no valor de
R$: 5.645,04 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco
reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Samuel Borges Ponte - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - API/CONVIVER

1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Sociedade Espírita de Cultura e Assistência - Albergue Noturno.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Sociedade Espírita de Cultura e Assistência - Albergue Noturno atender pessoas idosa carente / CONVIVER.
3-Valor: R$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
João Freire da Costa - S.E.C.A.A. Noturno - CIC: 056.573.604-89

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: AZEVEDO METAIS LTDA - ME
OBJETO: Este Contrato tem por finalidade o aluguel mensal de (02) Contenedores tipo Roll-On Roll-Off , com 6,50mts x 2,50mts x 2,20 = 35,75m3, para serem instalados nas centrais de pequenos volumes da Rua Auriz Coelho e Vila de Ponta Negra.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 24 II, Parágrafo Único. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses.
VALOR : Importância de R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinqüenta reais>) por contenedores.
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MODESTO CUNHA DE AZEVEDO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS & FERNANDES LTDA
OBJETO: Este contrato destina-se a locação de 01 (um) caminhão equipado com implemento roll on roll off, com potência mínima de 220 hp e capacidade para 25 toneladas, acompanhado de 05 caçambas com capacidade de volume de 35 m³ cada.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 30.159/04 e Tomada de Preço nº 016/2004.
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
VALOR GLOBAL: Importância de R$ 172,25(Cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos.)
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 19 de Abril de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: ARACELLY D. ARAUJO - ME
OBJETO: Este contrato destina-se a locação de 04 (quatro) caminhões, sendo 02 (dois) caminhões carroceria com grade ou tela de cerca galvanizada, volume de carga igual ou superior a 24,00m3 e os outros 02 (dois), caminhões carroceria para apoio ao projeto de coleta seletiva (transporte de pessoal e carrinhos para a coleta seletiva)
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 30.244/04 e Convite nº 050/2004.
VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.
VALOR : Importância de R$ 15,14 (Quinze reais e quatorze centavos.) para os caminhões carroceria com grade ou tela de cerca galvanizada, volume de carga igual ou superior a 24,00m3 e R$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e tres centavos.) para os caminhões carroceria para apoio ao projeto de coleta seletiva (transporte de pessoal e carrinhos para a coleta seletiva).
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: ARACELLY D. ARAUJO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 19 de Abril de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000219/2004 Tomada de Preços Nº 002/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ:03.823.330/0001-75
OBJETO: Contrato referente a compra de cilindro de gás de cozinha de 45 Kg e 13 Kg, para atender as necessidades das Escolas Municipais .
VALOR: R$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 29 de março e com data término em 31 de dezembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José dos Reis Cavalcante Contratado.
Natal/RN, 22 de abril de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 02582/2003 SEMOV TP Nº 016/02001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.

CONTRATADO: TCL Tânia Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 02.285.295/0001-15
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original sem acréscimos quantitativos e prorrogar por mais 120 dias a partir do dia 26 de dezembro de 2003, o contrato referente a prestação de serviços de construção de uma Escola no Loteamento Planalto Natal/RN.
VALOR: R$ 34.298,30 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II e III e o art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
George Augusto Negócio de Freitas Contratado.
Natal/RN, 22 de abril de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 056/04-GS/SEMUT NATAL(RN), 22 DE ABRIL DE 2004.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Chefe da Unidade Setorial de Finanças e Administração Geral USFAG, ANTÔNIO PEREIRA ROCHA, Matrícula nº 16.439-9 para nas ausências e impedimentos da Secretária Adjunta de Tributação praticar os atos abaixo relacionados:

I - Dispensar de procedimento licitatório as despesas previstas no Art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

II - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, nos casos de inviabilidade de competição previstos no Art.25 do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 27, 29 de abril e 03 de maio de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 27 abril

Processo nº 2003.017994-1 - SEMUT - Recorrente: Rodrigo Coutinho Madruga ME. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 294/2003 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Processo nº 2003.018051-6 - SEMUT - Recorrente: Terezinha dos Santos Abou-Ali ME. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 038/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Dia 29 de abril

Processo: nº 2003.017984-4 - SEMUT - Recorrente: J. V. Vídeo Locadora - Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 006/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 03 de maio:

Processo: nº 2004.000909-7- SEMUT - Recorrente: Heider de Lima Goes - ME - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 077/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2004.
Processo n.º 2002.003475-4 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC
Recurso: 002 /2003 TATM - Ex Ofício
Relator: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 050/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Limpeza Pública TLP. Lixo produzido enquadrado como resíduos sólidos especiais. Coleta por empresa particular contratada pela reclamante. Lixo depositado no aterro sanitário de Cidade Nova. Cobrança da Taxa pela destinação do lixo. Recurso Ex Ofício conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. - Conclusão: Vistos, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais a unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, negando-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, pela procedência da reclamação, para cobrar a taxa pela destinação do lixo, nos termos do § 3º, Art. 104 da CTM.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 23 de abril de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0212-0064
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALENTO SUZUKI.
Objeto: Elevar o valor do repasse mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Vigência: 01/04/2004 à 22/12/2004
Dotação Orçamentária: 13.392.005.1-054
Elemento de Despesa: 3.3.50.39
Fonte:111
Base Legal: Art.116, inciso I à IV da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Márcia Maria Pires de Souza Lima

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

PÁLACIO PADRE MIGUELINHO

ATO Nº 008/2004

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, amparado pelos artigos, 56 e 57, da Resolução nº 275/1992 , tendo em vista a renúncia, em caráter irrevogável, expressa pelo Vereador EDIVAN TEIXEIRA MARTINS declinando da nomeação, feita através do Ato nº 007/2004, para compor a Comissão Especial de Inquérito, constituída através do Requerimento de autoria do Vereador ENILDO ALVES,

RESOLVE:
I Nomear o Vereador AMÉRICO JOSÉ DE HOLANDA GODEIRO, como integrante da CEI em epígrafe, em substituição ao Vereador EDIVAN TEIXEIRA MARTINS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 26 de abril de 2004.

RENATO DANTAS - Presidente

PORTARIA Nº 063/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, JOMÁRIA GONÇALO, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG II, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 283/2003, com lotação no Gabinete do Vereador Franklin Capistrano. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de abril de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 064/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, JOSÉ CAPISTRANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG II, com lotação no Gabinete do Vereador Franklin Capistrano. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de abril de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 065/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, CARLOS AUGUSTO QUEIROZ FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG I, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 377/2003, com lotação no Gabinete do Vereador Hugo Manso. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 20 de abril de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 066/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, ALEXSANDRO LIMA DE MOURA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG I, com lotação no Gabinete do Vereador Hugo Manso. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 20 de abril de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00358/04
INTERESSADO: Videofótica Ltda ME
OBJETO: Confecção de placas
VALOR: R$ 7.685,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 20 de abril de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00384/04
INTERESSADO: Aderaldo Bezerra da Fonseca ME
OBJETO: Aquisição de polpa de fruta
VALOR: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 20 de abril de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00331/04
INTERESSADO: Movetti Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de móveis
VALOR: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 20 de abril de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00362/04
INTERESSADO: J. M. Decorações Ltda.
OBJETO: Instalação de persianas
VALOR: R$ 1.706,00 (hum mil setecentos e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 16 de abril de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br